



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

01 DE AGOSTO DE 2024

EMENTA: Concede Título de “Cidadão Barrense” ao Senhor Audi Ferreira Chaves, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA:

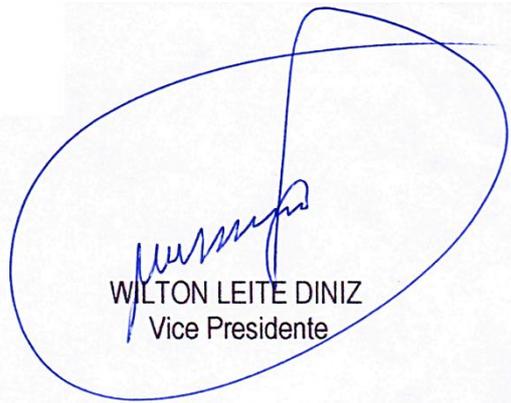
Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Barrense” ao Senhor Audi Ferreira Chaves na forma que indica.

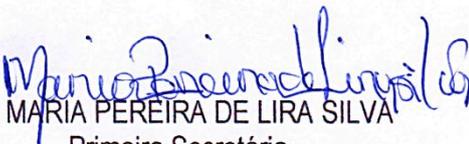
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barro, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, aos 1º (primeiro) dias de agosto de 2024.


JOSÉ ITAMAR MENDES
Presidente


WILTON LEITE DINIZ
Vice Presidente


MÁRIA PEREIRA DE LIRA SILVA
Primeira Secretária


EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Segundo Secretário